

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas-MS.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

1.1.1. As especificações e quantidades dos itens que compõem a presente aquisição estão constantes no “ANEXO I” deste documento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo vista que há necessidade contínua do fornecimento de alimentos para a produção de refeições nos setores específicos aos quais se destinam (CAPS AD, CAPS II, Residência Terapêutica e Serviço Social da Saúde), sendo que algumas dessas unidades possuem funcionamento 24 horas, sem possibilidade de interrupção dos serviços, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a economicidade, eficiência e gerenciamento de tempo.



1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **CAPS AD** (Rua Itacil Pereira Martins, Nº 1520, Parque São Carlos), **CAPS II** (Rua Coronel João Filgueiras, Nº 2511, Nova Três Lagoas), **Residência Terapêutica** (Rua Michel Thomé, Nº 565, Jardim Santo André) e **Setor Social da Saúde** (Rua Manoel Rodrigues Artez, Nº 520, Jardim Primavera) conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento;

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade da aquisição ocorre devido a continuidade da produção de refeições e oferta de alimentação aos usuários dos serviços de saúde das unidades Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD), Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Serviço Residencial Terapêutico (SRT) e Setor Social da Saúde (que mantém casas de apoio em Campo Grande-MS e Barretos-SP) vinculadas a Secretaria de Saúde do município de Três Lagoas.

2.2. A alimentação ofertada nas respectivas unidades faz cumprir o direito previsto e garantido nos documentos oficiais que regulamentam os CAPS e o SRT, e como auxílio aos serviços prestados pelo Setor Social da Saúde, a fim de proporcionar acolhimento, conforto e suporte aos pacientes e acompanhantes que necessitam se deslocar até essas cidades de referência para a realização do tratamento de doenças.

2.3. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, através dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



3.1. A aquisição será abordada neste instrumento é composta por Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas-MS. A solução visa atender o fornecimento regular de alimentação adequada e balanceada aos usuários assistidos pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e pelo Setor Social da Saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a segurança alimentar e nutricional dos pacientes e o pleno funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria.

3.2. A solução proposta consiste na aquisição contínua de gêneros alimentícios, junto a fornecedores do ramo alimentício devidamente habilitados, com entrega direta nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Três Lagoas/MS, abrangendo o Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD) e a Residência Terapêutica assim como no Setor Social da Saúde que mantém casas de apoio em Campo Grande-MS e Barretos-SP, conforme cronograma, quantitativos e condições a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3. O fornecimento deverá ocorrer de forma regular e previsível, de modo a atender à rotina diária das unidades, para que seja possível a realização do preparo interno de todas as refeições, visto que a alimentação é um direito e necessidade humana básica, essencial para o funcionamento do organismo e fornecimento de energia para a realização de atividades cotidianas.

3.4. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de transporte, higiene e conservação, observando as boas práticas sanitárias aplicáveis, com controle de validade, integridade e qualidade no momento do recebimento. A logística de entrega direta nas unidades visa reduzir riscos operacionais, assegurar maior controle sanitário e facilitar a fiscalização por parte da Administração.

3.5. Do ponto de vista administrativo e orçamentário, a contratação contínua possibilita planejamento adequado, maior previsibilidade de custos e



redução de riscos de desabastecimento, assegurando a regularidade do serviço público prestado. Sob a ótica assistencial, a solução garante a manutenção de uma rotina alimentar adequada, integrada ao cuidado em saúde e psicossocial, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

3.6. Assim, a solução descrita apresenta-se como simples, eficiente, segura e compatível com o interesse público, atendendo às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar e assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento prestado pela Rede de Atenção Psicossocial e Setor Social da Saúde do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá observar requisitos mínimos que assegurem a **qualidade dos produtos**, a **segurança sanitária**, a **regularidade do fornecimento** e a **adequação logística**, considerando a natureza essencial e perecível dos itens a serem fornecidos, bem como o atendimento direto às unidades da Rede de Atenção Psicossocial do Município assim como o Setor Social da Saúde.

4.2. Os gêneros alimentícios deverão ser **entregues diretamente nas unidades** da RAPS, compreendendo CAPS II, CAPS AD e Residência Terapêutica assim como no Setor Social da Saúde, conforme cronograma e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, não sendo admitida a necessidade de retirada dos produtos por servidores ou usuários.

4.2.1. Caso ocorrer a alteração de endereço de algumas dessas unidades, a CONTRATADA ficará responsável por alterar o endereço de entrega, passando a entregar no novo endereço da unidade conforme informado previamente pela CONTRATANTE.

4.3. A empresa contratada deverá possuir **regularidade sanitária compatível com a atividade desenvolvida**, incluindo as licenças, autorizações e registros exigidos pela legislação vigente, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos de Vigilância Sanitária competentes, em consonância com as normas



da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais regulamentações aplicáveis à produção, manipulação, armazenamento e transporte de alimentos.

4.4. A contratada deverá garantir a **regularidade e continuidade do fornecimento**, de modo a evitar desabastecimento das unidades atendidas, sendo responsável pela substituição imediata de produtos que não atendam às especificações de qualidade ou às condições sanitárias exigidas.

4.5. Os requisitos ora definidos visam assegurar que o fornecimento de gêneros alimentícios ocorra de forma segura, contínua e compatível com as necessidades assistenciais, preservando a saúde dos usuários, a integridade do serviço público e a adequada execução da política municipal de saúde mental e apoio social à saúde.

4.6. NORMATIVAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS, ENTRE OUTROS REQUISITOS:

4.6.1. As especificidades do objeto e a apresentação variável do produto, conforme cada item, estão descritas detalhadamente no ANEXO I.

4.6.2. O produto deve ser de 1ª primeira qualidade, e os alimentos embalados devem estar de acordo com a legislação brasileira vigente:

4.6.2.1. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 259/2002 (que aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados);

4.6.2.2. Lei Nº 10.674, de 16 de maio de 2003 e suas alterações (que obriga que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca);



- 4.6.2.3. RDC Nº 26/2015 (que dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares);
- 4.6.2.4. RDC Nº 136/2017 (que estabelece os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos);
- 4.6.2.5. RDC Nº 429/2020 e suas alterações (que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados);
- 4.6.2.6. Instrução Normativa (IN) Nº 75/2020 (que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados);
- 4.6.2.7. Possuir registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Portanto, as informações abaixo são obrigatórias nos rótulos dos alimentos embalados:
- 4.6.2.7.1. Denominação de venda do alimento;
- 4.6.2.7.2. Lista de ingredientes (quando composto por mais de um ingrediente);
- 4.6.2.7.3. Tabela de informação nutricional;
- 4.6.2.7.4. Peso líquido;
- 4.6.2.7.5. Identificação da origem;
- 4.6.2.7.6. Nome ou razão social, e endereço do importador (no caso de alimentos importados);
- 4.6.2.7.7. Identificação do lote ou data de fabricação;



4.6.2.7.8. Prazo de validade;

4.6.2.7.9. Sigla e número de registro no órgão competente;

4.6.2.7.10. Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário.

4.6.3. O produto deve possuir a validade mínima conforme especificação de cada item (descrito no ANEXO I), contados a partir da data da entrega.

4.6.4. O produto deve ser entregue em temperatura adequada (resfriada ou congelada, quando aplicável, conforme recomendação do fabricante), a fim de garantir a conservação adequada e as características próprias do alimento.

4.6.5. O produto deve ser entregue exatamente como foi solicitado (especificação completa, quantidade, qualidade), em embalagem fechada e íntegra conforme especificação de cada item descrita no ANEXO I.

4.6.6. O transporte de alimentos para consumo humano deve seguir as exigências conforme a legislação brasileira vigente (Portaria CVS Nº 15/1991 e RDC Nº 216/2004). Portanto, o transporte deve ser feito da seguinte forma:

4.6.6.1. Em veículo fechado, conservado e limpo; sem contato direto do alimento com o assoalho; e não realizado transporte de animais, produtos químicos e substâncias estranhas no mesmo compartimento, a fim de garantir a integridade e qualidade do produto, impedindo deterioração ou contaminação.



4.6.6.2. Produtos resfriados ou congelados devem ser transportados em veículos adequados, sob controle de temperatura, com termômetro adequado e de fácil leitura, e não poderão ser transportados em caixas térmicas, pois tais não garantem a temperatura dos alimentos, com variações que podem comprometer a qualidade do alimento e gerar contaminação microbiológica.

4.6.7. O produto, quando de origem animal (carnes em geral – bovina, suína, frango, pescado e produtos embutidos, ovos, leites e derivados em geral) devem estar registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (D.I.P.O.A.) do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):

4.6.7.1. Se produzidos no município de Três Lagoas-MS devem possuir registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Três Lagoas;

4.6.7.2. Se produzidos em outro município do estado de Mato Grosso do Sul devem possuir registro no SIM do respectivo município e ser consorciada no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI) ou possuir registro no Serviço de Inspeção Estadual de Mato Grosso do Sul (SIE/MS);

4.6.7.3. Se produzidos em outro estado devem possuir registro no SIM do respectivo município e ser consorciada no SISBI ou possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF).

4.7. FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.7.1. A entrega deverá ocorrer em **até 7 (sete) dias úteis**, contados da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada conforme solicitação da contratante, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.



4.7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com **pelo menos 3 (três) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7.3. Caso ocorra entrega fora do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, a CONTRATADA sofrerá as penalidades impostas pela legislação vigente.

4.7.4. A entrega deverá ocorrer nos endereços das seguintes unidades, situadas no município de Três Lagoas-MS:

4.7.4.1. **CAPS AD** (Rua Itacil Pereira Martins, Nº 1520, Santos Dumont);

4.7.4.2. **CAPS II** (Rua Coronel João Filgueiras, Nº 2511, Nova Três Lagoas);

4.7.4.3. **Residência Terapêutica** (Rua Michel Thomé, Nº 565, Jardim Santo André);

4.7.4.4. **Setor Social da Saúde** (Rua Manoel Rodrigues Artez, Nº 520, Jardim Primavera).

4.7.5. Caso ocorrer a alteração de endereço de algumas dessas unidades, a CONTRATADA ficará responsável por alterar o endereço de entrega, passando a entregar no novo endereço da unidade conforme informado previamente pela CONTRATANTE.

4.7.6. A entrega deverá ser feita em dias úteis:

4.7.6.1. Das 07 às 11 horas ou das 13 às 15 horas nas unidades do CAPS AD, CAPS II e Residência Terapêutica;



4.7.6.2. Das 08 às 15 horas no Setor Social da Saúde.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos itens é de **7 (sete) dias**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em remessa parcelada, conforme solicitação da CONTRATANTE.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com **pelo menos 3 (três) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.1. Caso ocorra entrega fora do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, a contratada sofrerá as penalidades impostas pela legislação vigente.

5.2. As entregas deverão ocorrer nas seguintes unidades e horários, de acordo com solicitação do contratante:

5.2.1. CAPS AD, Rua Itacil Pereira Martins, Nº 1520 – Parque São Carlos, Três Lagoas - MS, 79621-500, Horário de Recebimento: de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 (GMT -4:00);

5.2.2. CAPS II, Rua Coronel João Filgueiras, Nº 2511 - Nova Três Lagoas, Três Lagoas - MS, 79620-636, Horário de Recebimento: de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 (GMT -4:00);

5.2.3. Residência Terapêutica, Rua Michel Thomé, Nº 565, Jardim Santo André, Três Lagoas - MS, 79645-060, Horário de Recebimento: de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 (GMT -4:00);



5.2.4. Setor Social da Saúde, Rua Manoel Rodrigues Artez, Nº 520 – Jardim Primavera - Três Lagoas - MS, 79620-230, Horário de Recebimento: de segunda a sexta das 08:00 às 15:00 (GMT -4:00).

5.3. Caso ocorrer a alteração de endereço de algumas dessas unidades, a CONTRATADA ficará responsável por alterar o endereço de entrega, passando a entregar no novo endereço da unidade conforme informado previamente pela CONTRATANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Nº 14.133, de 2021, Art. 117, caput).



6.6. O(s) fiscal(is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à



liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei Nº 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1. As empresas devem possuir e enviar cópia do Alvará de Funcionamento do Estabelecimento e Licença Sanitária (expedida pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal) válidos, para exercer atividades de Produção e/ou Comercialização de Alimentos, agindo em conformidade com as legislações brasileiras vigentes:

8.2.2. Caso o Alvará Sanitário esteja vencido, será aceito protocolo de solicitação de renovação, desde que tenha sido requerido no prazo mínimo que anteceder o vencimento constante na legislação sanitária Municipal/Estadual ou Distrital da sede da empresa.

8.2.3. Estão dispensadas da apresentação de Licença Sanitária, as empresas em que a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) descrita no ramo de atividade do CNPJ seja de baixo risco, definidas pela Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). O Micro Empreendedor Individual (MEI) tem dispensa automática para atividades de baixo risco, acessada via portal do empreendedor, já para outras empresas, a indicação ocorre por isenção prévia, mas a checagem do risco pode ser feita pela Vigilância Sanitária local, podendo ocorrer a apresentação ou não de documento comprobatório específico.



8.2.4. A Instrução Normativa Nº 66/2020 da ANVISA estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 153, de 26 de abril de 2017, assim as atividades econômicas descritas com alto e médio risco devem apresentar licença sanitária e o risco dependente de informação deve apresentar licença sanitária ou dispensa de tal documentação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o Art. 24 da Lei Nº 14.133/2021.

9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Recursos Orçamentários: 02.07.01.10.302.0010.2035.0000

Fonte: 1.500.1002

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 263

Recursos Orçamentários: 02.07.01.10.302.0010.2035.0000

Fonte: 1.600.0000

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 264

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA DE MATOS VICENTE**
Data: 02/03/2026 14:09:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata de Matos Vicente

Servidor responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)
Juliana Rodrigues Salim
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	COD. INTERNO	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL
1	114.001.001	ABACATE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	150
2	114.001.004	ABACAXI PÉROLA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	150
3	114.001.006	ABÓBORA CABOTIÃ E/OU JAPONESA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade.	KG	75
4	114.001.007	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	75
5	114.001.008	ABÓBORA MORANGA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	75
6	114.001.009	ABÓBORA PAULISTA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	75
7	114.001.011	ACELGA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte,	KG	90



		conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade.		
8	114.001.013	ACHOCOLATADO - EM PÓ (400 G) Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, de coloração amarronzada, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: embalagem com no mínimo 400g. Validade mínima: 8 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Nescau, Italc, 3 corações ou superiores	UN	414
9	114.001.019	AÇÚCAR - CRISTAL (05 KG) Sacarose de cana-de-açúcar, tipo 1, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 05 kg. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega	UN	556
10	114.001.842	ADOÇANTE DIETÉTICO - ESTÉVIA (80 ML) Adoçante líquido, dietético, 100% natural a base de Stévia, acondicionado em embalagem original de fábrica, com bico dosador, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: frasco com 80 mL. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega	UN	64
11	114.001.026	AGRIÃO (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	UN	180
12	114.001.034	ALFACE AMERICANA (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 400 g	UN	180
13	114.001.035	ALFACE CRESPA (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 400 g	UN	180
14	114.001.036	ALHO À GRANEL - COM CASCA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	316



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15	114.001.040	ALMEIRÃO (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 500 g	UN	180
16	114.001.046	AMENDOIM - CRÚ (500 G) Puro, descascado, com pele, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 500g. Validade mínima: 8 meses a contar da data de entrega	UN	72
17	114.001.049	AMIDO DE MILHO (500 G) Em pó, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 500g. Validade mínima: 8 meses a contar da data de entrega	UN	144
18	114.001.052	ARROZ BRANCO - AGULHINHA (05 KG) Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, em grãos inteiros, não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 05 Kg. Validade mínima: 8 meses a contar da data de entrega	UN	566
19	114.001.060	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM (500 ML) Produto extravirgem, de 1ª primeira qualidade, dotado de cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica com coloração escura (se garrafa, âmbar ou verde), contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 500 mL. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Morixe, Cocinero, Carbonell ou superiores	UN	108
20	114.001.064	BACON - EM MANTA (KG) Produto de 1ª qualidade, produzido a partir de panceta suína selecionada, defumado, acondicionado em embalagem à vácuo original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação, embalagem ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com aproximadamente 3 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	KG	36
21	114.001.067	BANANA MAÇÃ (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	260
22	114.001.068	BANANA NANICA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma,	KG	260



		cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade		
23	114.001.071	BATATA DOCE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	144
24	114.001.072	BATATA LAVADA - GRAÚDA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	460
25	114.001.076	BATATA PALHA (400 G) Produto de 1ª qualidade, feito à base de batata, óleo ou gordura vegetal e sal, podendo conter algum conservante, deve apresentar odor e sabor característico e textura seca e crocante, não deve estar amolecido ou possuir perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 400 g. Validade mínima: 4 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Yoki, Visconti, Amarelinha ou superiores	UN	144
26	114.001.081	BERINJELA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	150
27	114.001.082	BETERRABA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	150
28	114.001.865	BICARBONATO DE SÓDIO (PCT C/ 30 G) Produto de 1ª qualidade, em pó (fino), inodoro, solúvel em água, com sabor alcalino e cor branca, isento de sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, fungos e material estranho, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 30 g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega	UN	27
29	114.001.088	BISCOITO DOCE - MAISENA (400 G) Produto de 1ª primeira qualidade, inteiro e firme, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo), não estar	UN	640



		amolecido e não possuir perfurações de carunchos e outros insetos ou parasitas, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 400 g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Marilan, Vitarella, Mabel ou superiores		
30	114.001.878	BISCOITO DOCE - ROSQUINHAS (300G) Produto de 1ª primeira qualidade, inteiro e firme, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo), não estar amolecido e não possuir perfurações de carunchos e outros insetos ou parasitas, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 300 g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Marilan, Rancheiro, Mabel ou superiores	UN	1054
31	114.001.093	BISCOITO RECHEADO (120 G) Biscoito recheado de 1ª qualidade, sabores morango ou chocolate, inteiro e firme, não deve estar amolecido e não possuir perfurações de carunchos e outros insetos ou parasitas, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 120 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Marilan, Renata, Vitarella ou superiores	UN	600
32	114.001.095	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (400 G) Produto de 1ª primeira qualidade, inteiro e firme, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo), não estar amolecido e não possuir perfurações de carunchos e outros insetos ou parasitas, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 400 g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Marilan, Vitarella, Mabel ou superiores	UN	640
33	114.001.784	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01KG) Wafer com recheio cremoso a base de castanha de caju, amendoim, leite em pó e cacau em pó, podendo conter outros ingredientes, com cobertura de chocolate ao leite, não deve estar amolecido ou quebradiço, não possuir perfurações de carunchos e outros insetos, isento de parasitas, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 1 Kg. Validade mínima: 45 dias a contar da data de entrega	UN	45
34	113.001.019	BRÓCOLIS (PEÇA) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	UN	288
35	114.001.690	CAFÉ EM PÓ - À VÁCUO (500 G) Torrado e moído, embalado à vácuo, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada revestida em filme ou papel, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC), registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução nº 12/78 da CBNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos). Apresentação: pacote com 500 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Pingo de ouro, Caboclo, brasileiro ou superiores	UN	1174
36	114.001.115	CALDO DE CARNE - 06 TABLETES (PEQUENO)	UN	216



		Condimento em tabletes, pronto para uso, composto basicamente por especiarias diversas, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, aromatizantes e realçadores de sabor, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: caixa com 06 tabletes, peso aproximado entre 57 a 63g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega		
37	114.001.117	CALDO DE GALINHA - 06 TABLETES (PEQUENO) Condimento em tabletes, pronto para uso, composto basicamente por especiarias diversas, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, aromatizantes e realçadores de sabor, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: caixa com 06 tabletes, peso aproximado entre 57 a 63g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	UN	285
38	114.001.124	CANELA - EM PÓ (30 G) Produto de 1ª qualidade, puro, em pó, com cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, insetos, parasitas, fungos ou materiais estranhos, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 30g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	UN	60
39	114.001.128	CARNE BOVINA - AGULHA / ACÉM (KG) Sem osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 08 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	310
40	114.001.129	CARNE BOVINA - ALCATRA (KG) Sem osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 08 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	210
41	114.001.133	CARNE BOVINA - CAPA DO CONTRA FILÉ (KG) Sem osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 08 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	260
42	114.001.135	CARNE BOVINA - CONTRA FILÉ (KG) Sem osso, conservado em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 08 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	260



		município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 08 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega		
43	114.001.136	CARNE BOVINA - COSTELA (KG) Com osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no máximo 08Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	520
44	114.001.140	CARNE BOVINA - CUPIM (KG) Sem osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no máximo 08Kg. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	KG	240
45	114.001.150	CARNE BOVINA MOÍDA - PATINHO (KG) Sem osso, moída, proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado amolecido ou pegajoso, inervações ou gorduras em excesso. Deve ser isenta de vestígios de descongelamento, coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer outra substância contaminante. Acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 03 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	KG	360
46	114.001.151	CARNE SUÍNA - BISTECA OU COPA-LOMBO (KG) Conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no máximo 08 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	260
47	114.001.153	CARNE SUÍNA - COSTELA (KG) Com osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no máximo 08Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	260
48	114.001.159	CARNE SUÍNA - PANCETA (KG) Sem osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações	KG	260



		do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI, ou SIM de Três Lagoas-MS ou SIE de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 05 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega		
49	114.001.163	CARNE SUÍNA - PERNIL S/ OSSO (KG) Sem osso, conservado em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI, ou SIM de Três Lagoas-MS ou SIE de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 08 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	KG	260
50	114.001.169	CEBOLA NACIONAL- BRANCA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	480
51	114.001.170	CEBOLA NACIONAL- ROXA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	108
52	114.001.171	CEBOLINHA - HORTALIÇA (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 100 g	UN	150
53	114.001.172	CENOURA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, sem folhas, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	350
54	114.001.187	CHÁ DE ERVA MATE (250 G) Torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva-mate (Ilex paraguariensis), acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: caixa com no mínimo 250g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Santo Antônio, Matte Leão, Barão de Cotegipe ou superiores.	UN	540
55	114.001.190	CHARQUE DIANTEIRO (KG)	KG	90



		de carne bovina, sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalado à vácuo, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI, ou SIM de Três Lagoas-MS ou SIE de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 500g e 1Kg. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega		
56	114.001.191	CHEIRO VERDE (MAÇO) Alimento in natura, composto por duas hortaliças 'salsinha e cebolinha', fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 100 g	UN	210
57	114.001.206	CHUCHU (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	150
58	114.001.208	COCO RALADO (100 G) Puro, sem adição de açúcar, coloração branca, com odor e sabor próprio, não rançoso, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 100g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Sococo, Zaeli, Qualicoco ou superiores	UN	216
59	114.001.212	COENTRO (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 100 g	UN	144
60	114.001.225	CORTES DE FRANGO - COXA E SOBRE-COXA (KG) Com osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no mínimo 01 kg. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	KG	760
61	114.001.226	CORTES DE FRANGO - COXINHA DA ASA (KG) Com osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o	KG	280



		respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no mínimo 01 kg. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega		
62	114.001.227	CORTES DE FRANGO - FILÉ DE PEITO (KG) Sem pele e sem osso, conservado em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no mínimo 01 kg. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	KG	300
63	114.001.231	COUVE-FLOR (PEÇA) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: peça com no mínimo 1 Kg	UN	240
64	113.001.029	COUVE-MANTEIGA (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 300 g	UN	216
65	114.001.238	CREME DE LEITE - LONGA VIDA (200 G) Produto de 1ª qualidade, com no mínimo 17% de gordura, textura homogênea na forma de creme branco leitoso, produzido à base de soro de leite e estabilizantes, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras e não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no mínimo 200 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Leitbom, Frimesa, Piracanjuba ou superiores	UN	360
66	114.001.869	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PAÇOCA ROLHA (EMBALAGEM COM 1KG) Doce de amendoim tradicional, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 1 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	UN	30
67	114.001.871	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PÉ DE MOÇA (EMBALAGEM COM 1KG) Doce de amendoim tradicional, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 1 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	UN	30
68	114.001.872	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PÉ DE MOLEQUE (EMBALAGEM COM 1KG) Doce de amendoim tradicional, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no	UN	30



		Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 1 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega		
69	114.001.253	DOCE DE GOIABA - GOIABADA / TABLETE (300 G) Produto de 1ª qualidade produzido à base de goiaba e açúcar, podendo conter acidulante e espessante, deve apresentar odor e sabor característicos, textura firme e coloração vermelha, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 300 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	108
70	114.001.873	DOCE TRADICIONAL - SUSPIRO (EMBALAGEM C/ 1KG) Doce de 1ª primeira qualidade, produzido à base de açúcar e ovos, podendo conter outros ingredientes, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 1Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	UN	9
71	114.001.875	EMULSIFICANTE PARA SORVETES E MASSAS (EMBALAGEM C/ 200G) Emulsificante e estabilizante neutro, para proporcionar homogeneidade, estabilidade e melhor textura às massas, garantir um produto ideal para a incorporação de ar na quantidade adequada e retardar o derretimento e a formação de cristais de gelo, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 200 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Marvi, Selecta ou superiores	UN	18
72	114.001.277	ERVILHA - EM CONSERVA (300 G) Reidratada, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: peso líquido de aproximadamente 300 g e peso drenado de no mínimo 200 g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega	UN	340
73	114.001.280	ESPINAFRE (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 400 g	UN	144
74	114.001.282	ESSÊNCIA LÍQUIDA ARTIFICIAL - BAUNILHA (30 ML) Essência com sabor artificial de baunilha em consistência líquida para fins alimentícios, coloração escura e sabor característico, acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: embalagem com no mínimo 30 mL. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega	UN	36
75	114.001.857	EXTRATO DE TOMATE (300 G) Produto de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa (apenas tomate), acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pouch ou lata com no mínimo 300g. Validade mínima: 6 meses a contar da	UN	1680



		data de entrega. Marcas de referência: Fugini, Bonare, Elefante ou superiores		
76	114.001.296	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA (KG) Tipo 1, de 1ª qualidade, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, aspecto granuloso fino, obtido das raízes de mandioca sadias, isenta de sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, fungos e materiais estranhos, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa, devidamente acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: embalagem com 500 g ou 01 kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	162
77	114.001.300	FARINHA DE ROSCA (500 G) De 1ª primeira qualidade, deve estar seca e bem solta no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sem caruncho ou demais insetos e parasitas, acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 500 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	36
78	114.001.302	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG) De 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 01 kg. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega	UN	636
79	114.001.304	FARINHA DE TRIGO - KIBE / QUIBE (500 G) De 1ª primeira qualidade, deve estar seca e bem solta no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sem carunchos ou demais insetos e parasitas, acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 500 g. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega	UN	102
80	114.001.313	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) Grãos novos, de 1ª qualidade, não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida) quando o pacote for aberto, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 01 Kg. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega	UN	788
81	114.001.314	FEIJÃO PRETO (KG) Grãos novos, de 1ª qualidade, não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida) quando o pacote for aberto, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 01 Kg. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega	UN	308
82	114.001.315	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (100 G) Fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 100 g. Validade mínima: 4 meses a contar da data de entrega	UN	288
83	114.001.319	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (10 G) Fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 10 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	360



84	114.001.326	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG) Com osso, conservado em estado congelado conforme recomendação do fabricante, livre de aparas, deverá apresentar coloração vermelha, odor característico e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no mínimo 2,5 Kg. Validade mínima: 8 meses a contar da data de entrega	KG	510
85	114.001.328	FUBÁ DE MILHO (500 G) Produto de 1ª primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 500 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	300
86	114.001.879	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (20 G) De 1ª qualidade, sabores diversos, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 20 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	570
87	114.001.346	GENGIBRE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	36
88	114.001.351	GOIABA VERMELHA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	72
89	114.001.672	IOGURTE NATURAL - INTEGRAL SABORES (900G) Produto de 1ª qualidade, pronto para beber, sabores diversos, resfriado em temperatura adequada conforme recomendação do fabricante, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: frasco com 900 g. Validade mínima: 10 dias a contar da data de entrega	UN	288
90	114.001.363	JILÓ AMARGO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	108
91	114.001.367	LARANJA PÊRA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma,	KG	432



		cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade		
92	114.001.368	LEITE CONDENSADO (395 G) Produto de 1ª qualidade, integral, com 8% de gordura, com textura homogênea de creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras e não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no mínimo 395 g. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Mococa, Frimesa, Itambé ou superiores	UN	360
93	114.001.369	LEITE DE COCO (200 ML) Produto de 1ª primeira qualidade, com composição básica de leite de coco integral, água e conservantes, com teor de gordura padronizado entre 11% e 13%, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: frasco com 200 mL. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	144
94	114.001.375	LEITE DE VACA - LONGA VIDA (INTEGRAL) Leite de origem animal em estado líquido, integral, pasteurizado, rico em cálcio, com baixo teor de sódio, com no mínimo 3% de gordura, acondicionado em embalagem longa vida 'UHT' (ultra high temperature) original de fábrica, íntegra, contendo externamente identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com 1L. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	UN	2016
95	114.001.378	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (400 G) Leite de origem animal em pó, integral, solúvel e instantâneo, deve estar seco, solto e desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com 400g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Italac, Piracanjuba, Itambé ou superiores	UN	456
96	114.001.381	LIMÃO TAITI (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	280
97	114.001.382	LINGUIÇA - CALABRESA (KG) De 1ª primeira qualidade, curada, congelada conforme recomendação do fabricante, com cor, odor e sabor característicos, consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem à vácuo original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem à vácuo	KG	330



		com aproximadamente 2,5 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega		
98	114.001.385	LINGUIÇA - FRANGO (KG) De 1ª primeira qualidade, curada, congelada conforme recomendação do fabricante, com cor, odor e sabor característicos, consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 05 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega	KG	260
99	114.001.386	LINGUIÇA - MISTA (KG) De 1ª primeira qualidade, curada, congelada conforme recomendação do fabricante, com cor, odor e sabor característicos, consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 05 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega	KG	230
100	114.001.388	LINGUIÇA - SUÍNA (KG) De 1ª primeira qualidade, curada, congelada conforme recomendação do fabricante, com cor, odor e sabor característicos, consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 05 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega	KG	390
101	114.001.389	LINGUIÇA - TOSCANA (KG) De 1ª primeira qualidade, curada, congelada conforme recomendação do fabricante, com cor, odor e sabor característicos, consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 01 e 05 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega	KG	210
102	114.001.392	LOURO - EM FOLHA (PACOTE C/ 10 G) Produto em folhas, seco e bem desenvolvido, isento de parasitas e fungos, livre de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 10 g. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega	UN	72
103	114.001.396	MAÇÃ VERMELHA - NACIONAL (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	400
104	114.001.401	MACARRÃO DE SÊMOLA - ESPAGUETE (500 G) Massa de 1ª primeira qualidade, feita com ovos, deve estar inteira e firme, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas	UN	696



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		(mofo) ou com perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 500 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega		
105	114.001.403	MACARRÃO DE SÊMOLA - PARAFUSO (500 G) Massa de 1ª primeira qualidade, feita com ovos, deve estar inteira e firme, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo) ou com perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 500 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	446
106	114.001.409	MAIONESE TRADICIONAL (500 G) Produto de 1ª primeira qualidade, produzido à base de água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, acidulantes, estabilizantes, aromatizantes e conservantes, podendo conter corante natural, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 500 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	288
107	114.001.410	MAMÃO FORMOSA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	210
108	114.001.413	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG) Alimento in natura, congelado , de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	300
109	114.001.417	MANGA TOMMY (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	216
110	114.001.418	MANJERICÃO (7 G) Produto puro, seco e bem desenvolvido, isento de parasitas e fungos, livre de fragmentos e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 7 g. Validade mínima: 4 meses a contar da data de entrega	UN	72
111	114.001.421	MARACUJÁ AZEDO - MADURO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte,	KG	216



		conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade		
112	114.001.423	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (500 G) Produto de 1ª primeira qualidade com composição de no mínimo 80% lipídios , acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pote com 500g. Validade mínima: 3 meses a contar da data de entrega. Marcas de referência: Doriana, Qualy, Vigor ou superiores	UN	648
113	114.001.428	MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (500 G) Massa de 1ª primeira qualidade, feita com ovos, deve estar inteira e firme, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo) ou com perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 500 g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega	UN	168
114	113.001.045	MAXIXE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	54
115	114.001.433	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	840
116	114.001.434	MELÃO AMARELO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	240
117	114.001.436	MILHO P/ CANJICA - BRANCO (500 G) Em grãos, sem pele, de 1ª primeira qualidade, tipo 1, soltos e secos no pacote, com coloração uniforme, não devem ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, confeccionada em plástico transparente e resistente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 500 g. Validade mínima: 4 meses a contar da data de entrega	UN	180
118	114.001.437	MILHO P/ PIPOCA (500 G) Em grãos, sem pele, de 1ª primeira qualidade, tipo 1, soltos e secos no pacote, com coloração uniforme, não devem ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, confeccionada em plástico transparente e resistente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 500 g. Validade mínima: 6 meses a	UN	222



		contar da data de entrega		
119	114.001.438	MILHO VERDE - EM CONSERVA (300 G) Produto de 1ª primeira qualidade, reidratado, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com peso líquido de aproximadamente 300 g e peso drenado de aproximadamente 200 g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	UN	900
120	114.001.440	MILHO VERDE - EM ESPIGA (KG) Alimento in natura, fresco, descascado, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem fermentos ou defeitos fora da normalidade	KG	280
121	114.001.877	MORANGO (BANDEJA C/ 250G) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem fermentos ou defeitos fora da normalidade. Deve ser embalado em bandeja que permita a visualização do produto. Apresentação: bandeja com no mínimo 250 g	UN	96
122	114.001.454	MORTADELA TRADICIONAL (KG) Produto de 1ª primeira qualidade, embutido, tipo tubular, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: peça com aproximadamente 3 Kg. Validade mínima: 30 dias a contar da data de entrega	KG	144
123	114.001.465	ÓLEO DE SOJA (900 ML) Produto de 1ª primeira qualidade, com composição básica de óleo de soja refinado e antioxidantes, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, estufada, enferrujada, conter perfurações ou manchas escuras. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 900 mL. Validade mínima: 4 meses a contar da data de entrega	UN	1118
124	114.001.466	ORÉGANO (10 G) Folhas puras, secas e trituradas, isentas de parasitas e fungos, livres de fragmentos e materiais estranhos, acondicionadas em embalagem de polipropileno original de fábrica, íntegra, contendo externamente a especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 10 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	230
125	114.001.475	OVO DE GALINHA (EMBALAGEM C/ 12 OVOS) Ovos brancos, tipo 'A', grandes, com casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, acondicionados em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante,	UN	808



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com 12 (doze) ovos. Validade mínima: 20 dias a contar da data de entrega		
126	114.001.880	PANETONE - TRADICIONAL (400 G) Produto panificado tradicional elaborado com farinha de trigo, frutas cristalizadas e uvas-passas, deve apresentar odor e sabor característicos, textura macia, com coloração amarronzada na parte externa e amarelada na parte interna, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 400 g. Validade mínima: 30 dias a contar da data de entrega	UN	120
127	114.001.490	PÃO DE FORMA - TRADICIONAL (400 G) Produto industrializado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas, deve apresentar aspecto firme e macio, não deve apresentar casca tostada em excesso, acondicionado em embalagem plástica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 400 g. Validade mínima: 60 dias a contar da data de entrega	UN	888
128	114.001.503	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (KG) Filé sem espinho e sem osso, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado amolecido ou pegajoso, ou gorduras em excesso. Deve ser isenta de vestígios de congelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas ou qualquer outra substância contaminante. Acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem entre 02 e 05 Kg. Validade mínima: 8 meses a contar da data de entrega	KG	280
129	114.001.507	PEPINO JAPONÊS (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	144
130	114.001.509	PÊRA ARGENTINA (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	96
131	114.001.510	PÊSSEGO NACIONAL (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	54
132	114.001.516	PIMENTA DO REINO - EM PÓ (20 G) Produto puro, seco e em pó, isento de parasitas e fungos, livre de fragmentos e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de	UN	108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		polipropileno original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com no mínimo 20 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega		
133	114.001.521	PIMENTÃO AMARELO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	54
134	114.001.522	PIMENTÃO VERDE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	72
135	114.001.523	PIMENTÃO VERMELHO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	60
136	114.001.558	POLPA DE FRUTA - SABORES DIVERSOS (KG) Produto 100% natural, puro, conservado em estado congelado, não fermentado, não diluído, sem adição de açúcar ou adoçante, capacidade de diluição aproximada de 100 x 500 mL, composto basicamente por néctar de fruta obtido de frutos polposos, processado com frutas frescas, sãs e maduras, com teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto, isenta de fragmentos das partes não comestíveis e substâncias estranhas à sua composição normal, sabores diversos. Acondicionada em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 1 Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	288
137	114.001.560	POLVILHO AZEDO - EM PÓ (KG) Produto amiláceo em pó branco, extraído da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, insetos (como carunchos) e demais parasitas, sem manchas escuras, acondicionado em embalagem de plástico resistente, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: embalagem com no mínimo 500 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	108
138	114.001.561	POLVILHO DOCE - EM PÓ (KG) Produto amiláceo em pó branco, extraído da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, insetos (como carunchos) e demais parasitas, sem manchas escuras, acondicionado em embalagem de plástico resistente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: embalagem com no mínimo 500g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	108
139	114.001.562	PONCÃ OU PONKAN (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte,	KG	300



		conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade		
140	114.001.563	PRESUNTO COZIDO (KG) Produto embutido, não fatiado, em consistência firme, com cor, odor sabor agradável e característico, livre de aparas, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou excesso de gorduras, conservado em estado resfriado conforme recomendação do fabricante, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: peça com aproximadamente 3 Kg. Validade mínima: 45 dias a contar da data de entrega	KG	144
141	114.001.568	QUEIJO MUÇARELA (KG) Queijo muçarela produzido basicamente com leite pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lácteo, sem adição de amido, não fatiado, em consistência firme, com odor agradável e característico, não transgênico, livre de aparas, não deve apresentar manchas escuras, esverdeadas ou estado pegajoso, conservado em estado resfriado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: peça com aproximadamente 4 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	KG	216
142	114.001.571	QUEIJO RALADO - PARMESÃO (100 G) Queijo parmesão ralado composto basicamente por queijo parmesão e conservante (como conservador ácido ascórbico), podendo conter antiaglutinante, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com no mínimo 100 g. Validade mínima: 45 dias a contar da data de entrega	UN	144
143	114.001.572	QUIABO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	240
144	114.001.583	REFRIGERANTE - PET 02 LITROS (SABOR COLA) Tradicional, de 1ª qualidade, em consistência líquida, de coloração preta, produzido à base de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, cafeína e corante caramelo, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: garrafa de 2 L tipo "pet" com tampa. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega	UN	225
145	114.001.584	REFRIGERANTE - PET 02 LITROS (SABOR GUARANÁ) Tradicional, de 1ª qualidade, em consistência líquida, de coloração amarronzada, produzido à base de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e acidulante (ácido cítrico), podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: garrafa de 2 L tipo "pet" com tampa. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega.	UN	120
146	114.001.585	REFRIGERANTE - PET 02 LITROS (SABOR LARANJA) Tradicional, de 1ª qualidade, em consistência líquida, de coloração alaranjada, produzido à base de suco de laranja, água gaseificada, açúcar	UN	90



		e aroma sintético, podendo conter outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. Apresentação: garrafa de 2 L tipo "pet" com tampa. Validade mínima: 2 meses a contar da data da entrega		
147	114.001.588	REPOLHO ROXO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	194
148	114.001.589	REPOLHO VERDE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	194
149	114.001.594	RÚCULA (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo de 300 g	UN	144
150	114.001.600	SAL MARINHO - REFINADO (KG) Produto de 1ª primeira qualidade, refinado, tipo iodado, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 1 Kg. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	UN	192
151	114.001.601	SALSA (MAÇO) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade. Apresentação: maço com no mínimo 100 g	UN	144
152	114.001.881	SALSICHA TRADICIONAL - CONGELADA (KG) Produto embutido de 1ª primeira qualidade, com consistência firme, coloração própria, odor agradável e característico, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, inervações ou gorduras em excesso, composta por ingredientes como carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente, sem pimenta, conservada em estado congelado conforme recomendação do fabricante, acondicionada em embalagem à vácuo original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: embalagem com aproximadamente 3 Kg. Validade mínima: 2 meses a contar da data de entrega	KG	252
153	114.001.605	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 130 G) Produto de 1ª qualidade, conservado em óleo comestível, com cor, odor e sabor próprio e característico, acondicionado em embalagem	UN	1160



		original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada ou estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, com o respectivo selo de inspeção do órgão competente (SIF; SIE/MS ou SIE de outro estado mais SISBI; SIM de Três Lagoas-MS ou SIM de outro município mais SISBI). Apresentação: lata com peso líquido de aproximadamente 130 g e peso drenado de aproximadamente 83 g. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega		
154	114.001.609	SELETA DE LEGUMES - EM CONSERVA (300 G) Produto de 1ª primeira qualidade, reidratado, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com peso líquido de aproximadamente 300 g e peso drenado de aproximadamente 200 g. Validade mínima: 10 meses a contar da data de entrega	UN	300
155	114.001.617	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO - LONGA VIDA (LITRO) Néctar de fruta preparado, líquido, não fermentado e não gaseificado, pronto para consumo, com no mínimo 30% de suco natural de fruta , sabores diversos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 1 L. Validade mínima: 4 meses a contar da data de entrega	UN	216
156	114.001.863	TEMPERO - AÇAFRÃO EM PÓ (PCT 30G) Produto de 1ª qualidade, puro, com aspecto de pó fino de coloração amarelada, odor e sabor característicos, sem adição de corantes artificiais, isento de sujidades, insetos ou materiais estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 30 g. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega	UN	156
157	114.001.866	TEMPERO - CHIMICHURRI EM PÓ (PCT C/ 15G) Produto de 1ª qualidade à base de temperos desidratados como salsa, pimenta vermelha, páprica, orégano, manjerição, cebola, cominho e alho, com aspecto de pó granuloso, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, insetos ou materiais estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 15 g. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega	UN	224
158	114.001.867	TEMPERO - COLORAU EM PÓ (PCT C/ 500G) Colorífico de 1ª qualidade à base de urucum, fubá ou amido de milho e óleo comestível, sem adição de corantes artificiais, com aspecto de pó fino de coloração alaranjada, odor e sabor característicos, isento de sujidades, insetos ou materiais estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com 500 g. Validade mínima: 5 meses a contar da data de entrega	UN	48
159	114.001.868	TEMPERO - CRAVO-DA-INDIA (PCT C/ 20G) Produto de 1ª qualidade, puro, em flor, desidratado, com cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, insetos ou materiais estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 20 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	72



160	114.001.876	TEMPERO - LEMONPEPPER EM PÓ (PCT C/ 20G) Produto de 1ª qualidade à base de raspas de limão siciliano e pimenta-do-reino moída, podendo conter outros ingredientes como sal, cebola granulada, cúrcuma, coentro, mostarda e óleo comestível, com aspecto de pó granuloso, coloração amarelada com pontos verdes e vermelhos, odor e sabor característicos, isento de sujidades, insetos ou materiais estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pacote com no mínimo 15 g. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	UN	180
161	114.001.630	TEMPERO PRONTO - COMPLETO (300 G) Produto à base de sal, alho e cebola, sem pimenta, podendo conter outras ervas e conservantes, com odor característico, não deve apresentar manchas escuras e corpos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica, íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. A embalagem não deve estar amassada ou estufada, não conter perfurações e não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre quando aberta. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: pote com 300 g. Validade mínima: 4 meses a contar da data de entrega	UN	92
162	114.001.633	TOMATE RASTEIRO (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	774
163	114.001.639	UVA ITÁLIA - VERDE (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	96
164	114.001.644	UVA RUBI (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	96
165	114.001.645	VAGEM (KG) Alimento in natura, fresco, de boa qualidade, colhido dentro do estágio ideal de maturação, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte, conservação em condições adequadas para o consumo, livre de manchas, parasitas e larvas, ausência de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, isento de resíduos fertilizantes e/ou agrotóxicos. O produto não deve estar golpeado ou danificado fisicamente, deve ser firme e intacto, sem ferimentos ou defeitos fora da normalidade	KG	144
166	114.001.833	VINAGRE DE ALCOOL (750 ML) Fermentado acético de álcool, água e conservante, com acidez de 4%, acondicionado em garrafas plásticas resistentes, com embalagem íntegra, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação ou lote e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentação: embalagem com 750 mL. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega	UN	228

